



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 69/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 5 de julho

Certifica-se para os devidos efeitos que, na terceira Reunião da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 5 de julho, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 308/2023, de 21 de junho, foram aprovados os:

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – 2022.

Aprovados por maioria.

Barreiro, 5 de julho de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista